



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
145CD8FCBA6C729705F27D81FB12EA85

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032.A/2022
- LEI MUNICIPAL N.º 673 DE 10 DE MAIO DE 2023 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO BAHIA, CONFORME ESPECIFICA
- DECRETO Nº 79 - ALTERAÇÃO QDD
- DECRETO Nº 80 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032.a/2022

PA: 004/2022 – **CRENCIAMENTO:** 001/2022 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** MANOEL FILEMON RODRIGUES DA SILVEIRA, CNPJ: 13.204.538/0001-60 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGEM, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA – **PRAZO DO ADITIVO:** 12 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 08/04/2023 a 08/04/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 673 de 10 de maio de 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado Bahia, conforme especifica

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado da Bahia uma área urbana medindo 837,64 m², de propriedade do Município de Uauá - Bahia, conforme Matrícula nº 551, as folhas nº 76 do Livro 02, no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia, confrontando ao leste com a Praça 31 de Março, inscrição municipal 01.01.041.0049.001; Oeste com as Ruas João Cardoso dos Santos Neto, Praça 31 de Março, inscrição municipal 01.01.041.025.001; ao Norte com a Praça 31 de Março e Sul ainda com a Praça 31 de Março, inscrição municipal 01.01.041.0049.001, município de Uauá.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da sede do Batalhão da Polícia Militar neste município, as expensas do Estado do Bahia.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º no prazo de três anos a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado após o início das obras de construção a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Parágrafo Único - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado da Bahia, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas a finalidade da doação prevista no art. 2º da presente Lei ou não inicie a as obras descritas no artigo 2º no triênio especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de maio 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - 01.01.041.0049.001
PROPRIETÁRIO(A): MUNICIPIO DE UAUÁ **CPF:** 13.698.758/0001-97
MATRICULA: MUNICIPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 837,64 **PERÍMETRO (m):** 117

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: PRAÇA 31 DE MARÇO - MUNICIPIO DE UAUÁ
LESTE: MUNICIPIO DE UAUÁ - PRAÇA 31 DE MARÇO 01.01.041.0049.001
SUL: MUNICIPIO DE UAUÁ - PRAÇA 31 DE MARÇO 01.01.041.0049.001
OESTE: JOÃO CARDOSO DOS SANTOS NETO - PRAÇA 31 DE MARÇO , -
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.041.025.001

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PCP01**, de coordenadas **N 8.911.935,27m** e **E 447.455,49m**; deste segue confrontando com PRAÇA 31 DE MARÇO - MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Nordeste, com azimute de $96^{\circ}23'59,70''$ por uma distância de 25,00m até o vértice **PCP02**, de coordenadas **N 8.911.932,48m** e **E 447.480,33m**; deste segue confrontando com MUNICIPIO DE UAUÁ - PRAÇA 31 DE MARÇO 01.01.041.0049.001 no quadrante Sudeste, com azimute de $186^{\circ}23'59,70''$ por uma distância de 33,50m até o vértice **PCP03**, de coordenadas **N 8.911.899,19m** e **E 447.476,60m**; deste segue confrontando com MUNICIPIO DE UAUÁ - PRAÇA 31 DE MARÇO 01.01.041.0049.001 no quadrante Sudoeste, com azimute de $276^{\circ}26'16,43''$ por uma distância de 25,02m até o vértice **PCP04**, de coordenadas **N 8.911.902,00m** e **E 447.451,74m**; deste segue confrontando com JOÃO CARDOSO DOS SANTOS NETO - PRAÇA 31 DE MARÇO , - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.041.025.001 no quadrante Noroeste, com azimute $6^{\circ}26'06,07''$ por uma distância de 33,48m até o vértice **PCP01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 837,64m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 28/03/2023

.....
 VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007450-6

.....
 MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO
 REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS**

CÁLCULO ANALÍTICO DA ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

IMÓVEL: LOTE URBANO - 01.01.041.0049.001

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE UAUÁ

MUNICÍPIO : UAUÁ

Estação Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute (m) Reduzida	Distância
PCP01 PCP02	8.911.935,27	447.455,49	96°23'59,70"	25,00
PCP02 PCP03	8.911.932,48	447.480,33	186°23'59,70	33,50
PCP03 PCP04	8.911.899,19	447.476,60	276°26'16,43	25,02
PCP04 PCP01	8.911.902,00	447.451,74	6°26'06,07"	33,48

Perímetro : 117 m

Área total : 837,64 m²

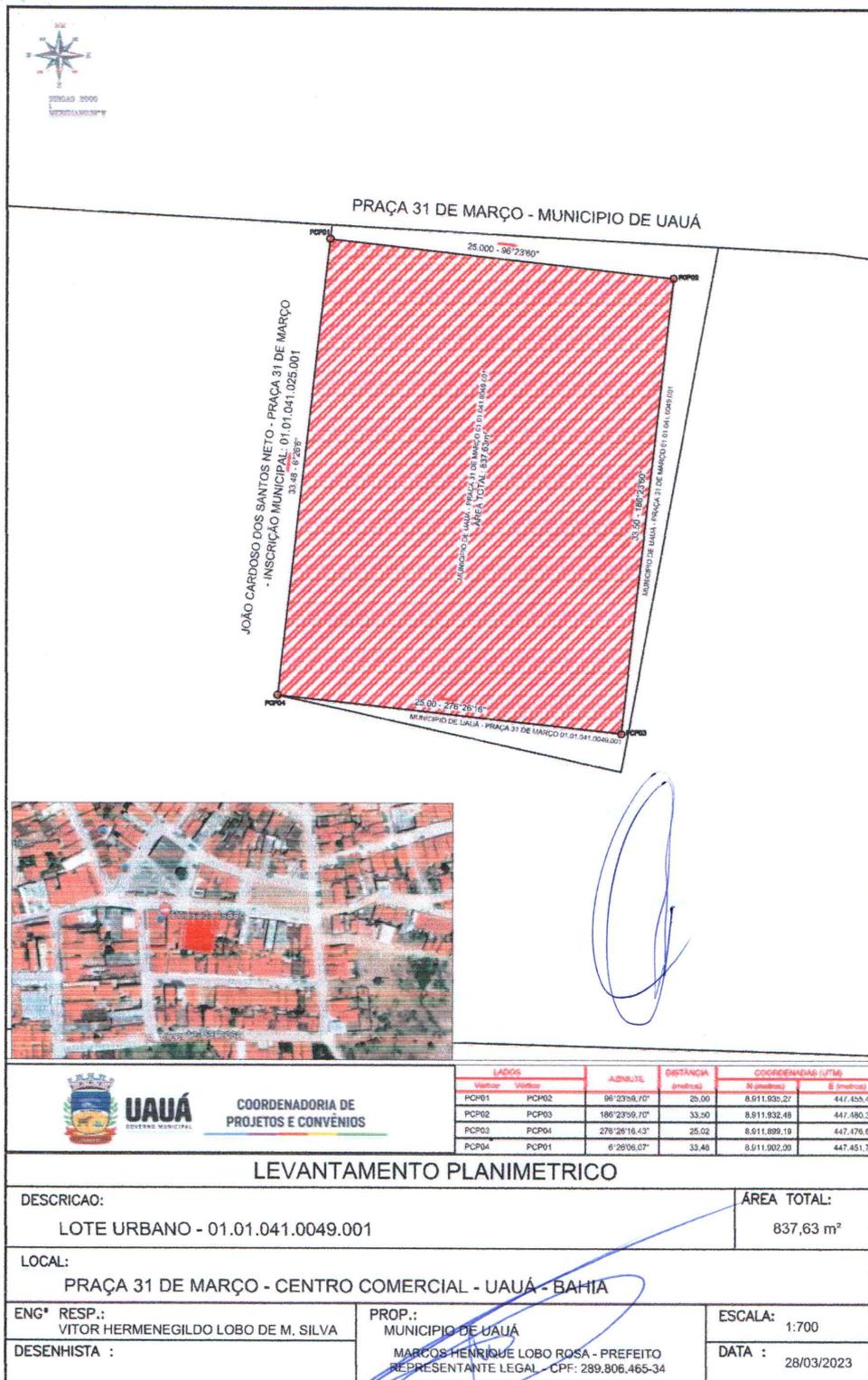
0,0838 ha

UAUÁ - BAHIA , 28/03/2023

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO
REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



M (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230397776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0520071506
Registro: 3000114219BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES
Complemento: PREDIO PREFEITURA
Cidade: UAUÁ

Bairro: CENTRO
UF: BA

CPF/CNPJ: 13.698.758/0001-97
Nº: S/N
CEP: 48950000

Contrato: 010/2023 Celebrado em: 28/03/2023
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA 31 DE MARÇO
Complemento: TERRENO
Cidade: UAUÁ
Data de Início: 28/03/2023
Finalidade: Cadastral
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

Bairro: CENTRO COMERCIAL
UF: BA

Nº: LOTE 01.01.041.0049.001
CEP: 48950000
Coordenadas Geográficas: -9.842982, -39.479123
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 13.698.758/0001-97

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO	837,64	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL URBANO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA - CPF: 004.257.315-70

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 29/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 55592661

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: day65
Impresso em: 29/03/2023 às 14:19:32 por: ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989



Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 79 DE 09 DE MAIO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 80 DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34